

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 063/SVMA/ 2023

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 218/SVMA/2024

PROCESSO SEI Nº 6027.2023/0018276-0

SEI PRODAM Nº 7010.2023/0010107-7

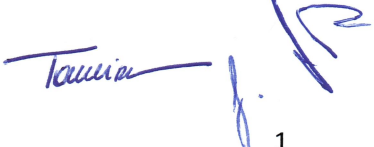
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela CONTRATADA, voltados para os serviços de Sustentação de Infraestrutura de TI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2024 a 01/12/2025, com alteração quantitativa do objeto do Contrato 063/SVMA/ 2023.

VALOR DO CONTRATO: Alteração do valor contratual que passará de R\$ 6.975.825,78 (seis milhões, novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 7.130.760,30 (sete milhões, cento e trinta mil setecentos e sessenta reais e trinta centavos), conforme planilha anexa em SEI 114799905.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**, inscrita no CNPJ sob nº 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital, na Rua do Paraíso nº 387 – Bairro Paraíso – CEP 04103-000, neste ato representada pela Senhora Secretária Substituta **TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA**, no uso de suas competências legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob o SEI nº 114916003, do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC do dia 27/11/2024, à página 310.

CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente – PRE, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.XXX.XXX-X – SSP-SP e inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX



1

e, por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado – DRM, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.XXX.XXX-X – SSP/SP e inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX.

CLAUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 (doze) meses, do Contrato n. 063/SVMA/2023 (094770107)**, com Alteração do valor contratual que passará de R\$ 6.975.825,78 (seis milhões, novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 7.130.760,30** (sete milhões, cento e trinta mil setecentos e sessenta reais e trinta centavos), conforme planilha anexa em SEI 114799905.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO REDIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS

- 2.1.** O valor estimado do contrato passa de R\$ 6.975.825,78 (seis milhões, novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 7.130.760,30 (sete milhões, cento e trinta mil setecentos e sessenta reais e trinta centavos), onerará a Dotação Orçamentária nº 27.10.18.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001, do exercício de 2024, conforme a Nota de Empenho nº 154.933/2024
- 2.2.** Para o exercício seguinte, os valores correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
- 2.3.** A aplicação do reajuste contratual dar-se-á conforme previsto na Cláusula Sétima – Do Preço e dos Reajustes – do Contrato nº 063/SVMA/2023.
- 2.4.** Conforme previsto na **PA-SVMA-241007-157 – Versão 3**, as alterações quantitativas do objeto são as descritas abaixo:

Código	Descrição	Unidade	QTD/mês
14.067.00005.00	HOST UNIT INFRAESTRUTURA (1 A CADA 16GB DERAM) - FAIXA DE UTILIZAÇÃO: ATÉ 03	LOTE/MÊS	1
14.067.00008.00	DEM EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO (1 UNIDADE POR SESSÃO DE FRONTEND COLETADA) - FAIXA DE UTILIZAÇÃO: 10 MIL POR MÊS	LOTE/MÊS	1



14.067.00011.00	DDU API'S E INTEGRAÇÕES FAIXA DE UTILIZAÇÃO 100.000 DDUS.	LOTE/MÊS	1
14.067.00012.00	APPSEC SEGURANÇA 1 A CADA 16GB DE RAM FAIXA DE UTILIZAÇÃO: ATÉ 03	LOTE/MÊS	1
14.067.00015.00	FLEXPOINTS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	UN.	3

- 2.5.** O Cronograma Físico-Financeiro passa a ser conforme previsto na **PA-SVMA-241007-157 – Versão 3.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 063/SVMA/2023 e aditivos, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, **em duas vias**, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

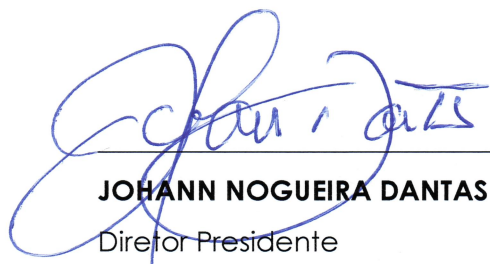
São Paulo, 29 de novembro de 2024

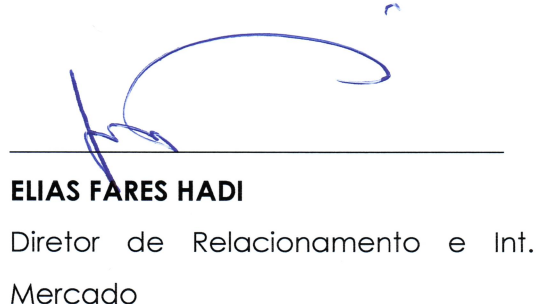
CONTRATANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA SUBSTITUTA
CONTRATANTE

CONTRATADA


JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor Presidente


ELIAS FARES HADI
Diretor de Relacionamento e Int.
Mercado

